



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental - GTA

Ata da 61.ª Sessão Ordinária, de 21/11/2018 às 15h00min.

**A**os vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 61.ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Conchal instituído pelo Decreto n.º 3.949, de 26 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente do Grupo e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, o Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo Junior representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, o Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras, o Dr. João Carlos Godoi Ugo representante do Departamento Jurídico e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário Executivo. Ausentes o Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto representante do Departamento de Agricultura e o Farmacêutico Adalberto João Fadel representante do Departamento de Saúde. Às 15h00min, presentes os membros referidos e havendo “quórum”, o Presidente agradeceu a presença dos membros presentes e declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **01** – Leitura da ata da 60.ª reunião ordinária do GTA de 24/10/2018, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade de membros (a ata foi enviada anteriormente aos membros por e-mail). **02** – Em seguida o Sr. Presidente passou a análise dos seguintes processos: 2018/01/000356, 2018/10/006228, 2018/10/006556, 2018/10/006557, 2018/10/006558, 2018/11/006793, 2018/11/006941, 2018/11/006946 e 2018/11/007057. **02.01**) Processo n.º 2018/01/000356 – interessado: Departamento de Planejamento. Assunto: Solicitação de elaboração de projeto de lei para concessão de benfeitorias públicas em prédios esportivos para exploração pela iniciativa privada da atividade de lanchonete. O pedido foi deferido pelo GTA, devendo o mesmo após instrução pelo Departamento de Planejamento dos espaços públicos a serem concedidos, ser enviado ao Departamento Jurídico para elaboração de minuta. PROVIDENCIE-SE. **02.02**) Processo n.º 2018/10/006228 – interessado: José Carlos dos Santos (Tecnocitrus Sucos Concentrados Ltda). Assunto: Prorrogação de Alvará Transitório. Endereço: Rodovia SP 332, Km 183,5, Distrito Industrial II, Núcleo Colonial Visconde de Indaiatuba. Tendo em vista o constatado na vistoria ambiental e sanitária, o estabelecimento não atende as exigências para o funcionamento, o pedido foi indeferido. COMUNIQUE-SE. **02.03**) Processo n.º 2018/10/006556 - interessada: Girardi Ambiental Ltda. Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Certidão do Órgão Ambiental. Endereço: Avenida Prefeito Nelson Cunha, n.º 800, São João da Figueira. Da análise dos documentos apresentados não foi possível identificar os possíveis impactos, quer seja de mobilidade urbana e de vizinhança, bem como impactos ambientais e propostas de sua mitigação, posto tratar-se de atividade

1/3



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

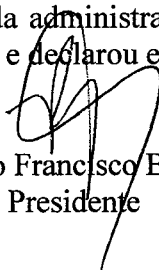
potencialmente lesiva ao meio ambiente urbano. á mingua de dados para realizar o perfeito entendimento das atividades que, em tese, seriam desenvolvidas no local, o pedido não comporta deferimento, devendo a empresa interessada instruir o pedido adequadamente para nova análise, colacionando aos autos, novo EIV descrevendo, pormenorizadamente o processo produtivo da empresa, nos moldes do MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento da Cetesb. **COMUNIQUE-SE. 02.04)** Processos n.ºs 2018/10/006557 e 2018/10/006558 – interessada: QCM Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Certidão do Órgão Ambiental. Endereço: Não informado. Coordenadas: Lat.: -22.389540°S, Log.: -47.173810°W. O pedido não foi instruído adequadamente contrariando o disposto no artigo 20, da Lei Municipal n.º 1.683, de 11 de dezembro de 2009. De se notar que não há sequer o necessário requerimento de certidão de uso e ocupação do solo, tendo se limitado a requerente, a rasamente, preencher o formulário de informações. Neste sentido para análise do pedido a interessada deverá esclarecer o quanto segue: a) por tratar-se de imóvel rural deverá informar, se a área pretendida não se enquadra em nenhuma das vedações do artigo 18, da Lei Municipal n.º 1.683, de 11 de dezembro de 2009. b) se não há possibilidade de fazer uso de infraestrutura compartilhada, nos termos do artigo 6.º da referida lei, posto que existe uma antena já instalada nas proximidades da coordenada informada. c) Apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, adequadamente respondido (Art. 7.º, §1.º). d) O pedido deverá ser instruído com cópia autenticada do termo de concessão, permissão ou de autorização de serviços de telecomunicações ou de uso de radiofrequência expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (Art. 7.º, §2.º), bem como deverão ser atendidas as exigências do artigo 8.º, §2.º e, e) observar os ditames dos artigos 11, 14, 15, 16 e 17 da citada lei. A expedição de certidão de uso e ocupação do solo, bem como a expedição do Alvará de Instalação não dará direito a operadora de colocar o sistema transmissor em funcionamento, o que dependerá também da obtenção da licença de funcionamento da estação expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. **COMUNIQUE-SE. 02.05)** Processo n.º 2018/11/006793 (apenso 2017/08/005426). Interessado – Felipe Bertin Dante. Assunto: Análise de projetos de desmembramento. Os pedidos de análise de desmembramento apresentados não comportam deferimento. Os croquis de fls. 04 e 05 referem-se a lotes de meio de quadra, cujo desmembramento é vedado pela legislação municipal de regência. Quanto ao pedido de fls. 06, igualmente existe óbice para o desmembramento pretendido, conforme deliberado anteriormente pelo GTA no processo administrativo n.º 2017/08/005426. **COMUNIQUE-SE. 02.06)** Processo n.º 2018/11/006941 – interessado: Departamento de Planejamento. Assunto: Análise de revitalização do canteiro central da Avenida João Paulo II, com a implantação de praça de alimentação a ser operada mediante concessão pública para construção e operação de quiosques de alimentação pela iniciativa privada. Analisada a proposta apresentada, nada a opor quanto ao solicitado, devendo o pedido ser submetido a aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e em caso de deferimento, ao Departamento Jurídico para elaboração de minuta da Lei. **PROVIDENCIE-**

2/3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

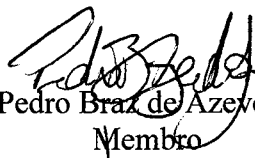
SE. 2.07) Processo n.º 2018/11/006946 – interessado: GTA. Assunto: Solicitação de análise da possibilidade de concessão de área na Praça do Cristo para construção de uma capela turística. Analisado pelo GTA não foram apontados óbices ao pedido, devendo o mesmo ser remetido a Divisão de Turismo para opinar. PROVIDENCI-SE. 02.08) Processo n.º 2018/11/007057 – interessado: VEEC Soluções em engenharia Ltda - ME. Assunto: Análise de viabilidade de construção e instalação de uma unidade da empresa no imóvel objeto da matrícula n.º 76.346. Considerando a peculiaridade do pedido, o mesmo deverá ser objeto de análise do Exmo. Sr. Prefeito que já tem agendada uma reunião com o proprietário da gleba para tratar do assunto. AGUARDE-SE. Encerrada a pauta o Presidente passou a palavra livre, não havendo novas manifestações. 04– Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os membros e da assessora e em vista do esgotamento da pauta e não havendo processos novos entrados, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 19 de dezembro de 2018 (terceira quarta-feira do mês), às 15h00, ficando todos desde já cientificados da reunião, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de comprovada necessidade, urgência, oportunidade e conveniência da administração pública. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 16h20min.

  
Antonio Francisco Bollella  
Presidente

AUSENTE  
Adalberto João Fadel  
Membro

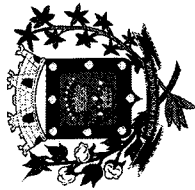
  
Guilherme Campos Locatelli  
Membro

  
João Carlos Godoy Ugo  
Membro

  
Pedro Braz de Azevedo  
Membro

AUSENTE  
Santo Augusto Pissinatti Neto  
Membro

  
Ademir Antonio de Azevedo  
Secretário Executivo GTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental – GTA

LISTA DE PRESENÇA NA 61.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/11/2018 – 15H00.

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella	Présidente e representante do Departamento de Planejamento	
Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo	Representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente	
Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto	Representante do Departamento de Agricultura	
Farmacêutico Adalberto João Fadel	Representante do Departamento de Saúde	
Engº Civil Guilherme Campos Locatelli	Representante do Departamento de Obras	
Dr. João Carlos Godoi Ugo	Representante do Departamento Jurídico	
Dr. Ademir Antonio de Azevedo	Secretário Executivo	